

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 6238/2024

Objeto: Fornecimento e instalação de alambrados, cercas e portões
FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA PRORROGAÇÃO.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 6238/2024

Objeto: Fornecimento e instalação de alambrados, cercas e portões
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/07/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: www.novobmnet.com.br

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 47/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 7722/2024

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de peças, acessórios, suprimentos, materiais e materiais permanentes para reposição da oficina interna dos materiais de tecnologia da informação
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/07/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: www.novobmnet.com.br

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 6285/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/07/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: www.novobmnet.com.br

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 49/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6047/2024

Objeto: Aquisição de módulos de LED para conjunto semaforicos na área de Sinalização de Trânsito, para execução de implantação e manutenção da sinalização semaforica das Vias Urbanas
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/07/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: www.novobmnet.com.br

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1516/2024

OBJETO: Seleção de propostas de organizações da sociedade civil, com programas devidamente registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA Santa Bárbara D'Oeste, para a execução, em regime de mútua cooperação, de projetos que envolvam programas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, através da formalização de termos de fomento, para o período de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses.

ENTIDADES CLASSIFICADAS: APASPI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

- APEA- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS- CRECHE SOS

Ficam Convocadas as Entidades acima classificadas para a abertura do envelope nº 02 - Documentação de Habilitação, A SER REALIZADA NO DIA 27/06/2024 às 09h30min, no setor de licitações - 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de junho de 2024.

Comissão de Seleção: Rosilene Aparecida Lambertini Dragone, Clarice Citelli de Souza, Lucas Guidolin Lohr, Rodrigo Brunherotto, Gabriela Alves de Oliveira

COMISSÃO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4076/2024

OBJETO: Celebração de Parceria em regime de mútua cooperação para execução de Programa de Habilitação e Reabilitação de Pessoa com deficiência e a Promoção de sua integração à vida comunitária no campo da Assistência Social- Pessoas com deficiência Auditiva, conforme resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 34/2011.

ENTIDADE CLASSIFICADA: APASPI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE PIRACICABA.

Fica convocada a entidade APASPI – Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba para a abertura do envelope nº 02 - Documentação de Habilitação, A SER REALIZADA NO DIA 27/06/2024 às 10h00, no setor de licitações -4º andar do prédio da Prefeitura Municipal.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de junho de 2024.

Comissão de Seleção: Clarice Citelli de Souza, Gabriela Alves de Oliveira, Lucas Guidolin Lohr, Rodrigo Brunherotto, Rosilene Aparecida Lambertini Dragone.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024 – PROCESSO Nº 2471/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS E INSUMOS PARA PACIENTES INSULINODEPENDENTES VISANDO ATENDER AO SETOR DE SAÚDE DURANTE UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. Data da realização: 10/07/2024. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 24/06/2024 a dia 10/07/2024 até às 09h50min. Início da etapa de lances: dia 10/07/2024 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na internet poderá ser efetuada através do link <http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/>. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2024 – PROCESSO Nº 2472/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FORMULAS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO NUTRICIONAL E AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE POR PERÍODO DE 12 MESES. Data da realização: 11/07/2024. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 24/06/2024 a dia 11/07/2024 até às 08h50min. Início da etapa de lances: dia 11/07/2024 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na internet poderá ser efetuada através do link <http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/>. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/ME nº 65.713.026/0001-22 - NIRE 35.226.656.488
SOCIEDADE LIMITADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os senhores sócios da C.G.C. Administradora e Corretora de Seguros Ltda. ("Sociedade") convidados para se reunirem em reunião de sócios, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 11:40 horas, na sede social da Sociedade, localizada no município de Ariranha/SP, na Sala nº 013 do Escritório Administrativo Central, localizado na Fazenda Bela Vista, Bairro Moreira, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em reunião de sócios deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Sociedade no exercício social findo em 31/12/2023; e (ii) a destinação dos lucros apurados no exercício social findo em 31/12/2023; e (iii) consolidação do contrato social/Sociedade. Nos termos do art. 1.074, § 1º da Lei nº 10.406/02, para tomar parte na reunião de sócios, o sócio deverá depositar na sede da Sociedade, com antecedência, conforme the for aplicável: (i) instrumento de mandato na hipótese de representação do sócio por outro sócio ou por advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O sócio ou seu representante legal deverá comparecer à reunião de sócios munido dos documentos que comprovem sua identidade. A sociedade solicita aos sócios interessados em participar da reunião de sócios que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante as reuniões. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação na reunião, tampouco constitui condição ou requisito de participação na reunião de sócios, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Administrador. (21,22,25)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE1

CNPJ/ME nº 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.466
COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE1 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 10:20 horas, na Fazenda Bela Vista, Setor 1, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme the for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (21,22,25)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE2

CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641
COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE2 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 10:40 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Setor 2, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme the for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (21,22,25)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE3

CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641
COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE3 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 11:00 horas, no Município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/n.º, sala 3, CEP 15.960.000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme the for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (21,22,25)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE4

CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641
COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE4 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 11:20 horas, no Município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/n.º, sala 4, CEP 15.960.000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme the for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (21,22,25)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE5

CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641
COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE5 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 11:00 horas, no Município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/n.º, sala 3, CEP 15.960.000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme the for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (21,22,25)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE6

CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641
COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE6 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 11:00 horas, no Município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/n.º, sala 3, CEP 15.960.000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme the for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (21,22,25)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE7

CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641
COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE7 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 11:00 horas, no Município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/n.º, sala 3, CEP 15.960.000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme the for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (21,22,25)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE8

CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641
COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE8 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 11:00 horas, no Município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/n.º, sala 3, CEP 15.960.000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme the for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (21,22,25)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE9

CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641
COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE9 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 11:00 horas, no Município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/n.º, sala 3, CEP 15.960.000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme the for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (21,22,25)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE10

CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641
COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE10 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 11:00 horas, no Município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/n.º, sala 3, CEP 15.960.000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme the for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha,